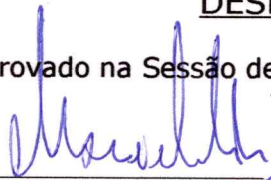




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR IVAN BATISTA

| | | |
|---------------------|---|--|
| REQUERIMENTO | Entrada na Secretaria Em: 12/11/2015 <u>Sandra Melo</u> | <u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de 17 de 11 2015  Presidente |
| | Nº /2015 1699 | Adiado para a próxima Sessão Em: / /2015 Presidente |

Senhor Presidente,

Requeremos da STTP (Superintendência de Trânsito e Transporte Público) a aplicação de linha simples tracejada na Rua Pedro Leal, no bairro Liberdade, desta cidade.

De acordo com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) a sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego (Resolução nº 236/07). Nossa solicitação vem reforçar a relevância desta marcação no pavimento da via que tem como função organizar o grande fluxo de veículos nesta região que vêm da Avenida Assis Chateaubriand e da Rua Odon Bezerra para a Rua Pedro Leal, assim como da Rua Pedro Leal para as mesmas.

VISTO EXP.

OF N.º
9755


IVAN OLIVEIRA BATISTA
Vereador do PSDB